



Prêmio Ajufe: Boas Práticas de Gestão

Ficha de inscrição

Dados pessoais do(s) autor(es) da prática:

Nome: Bruna Veríssimo Lima Santos

Cargo: estudante de Direito

Órgão: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Cidade/UF: Rio de Janeiro

Nome: Guilherme da Silva Medeiros

Cargo: Estudante de Direito

Órgão: Universidade Estadual do Rio de Janeiro

Cidade/UF: Petrópolis/ RJ

Nome: Natália Pereira de Carvalho

Cargo: estudante de Direito

Órgão: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

Nome: Tatiane Lima Ribeiro

Cargo: estudante de Direito

Órgão: Universidade Estadual do Rio de Janeiro

Cidade/UF: Duque de Caxias/RJ

Síntese da prática

Título: “Intercâmbio Judiciário”

Categoria: IV. Sugestões de estudantes universitários - Boas práticas para a Justiça Federal

Descrição:

Inicialmente, cabe destacar que a sugestão a ser elucidada ilustra o ponto de vista do estudante universitário da área de direito, na qualidade de estagiário da Justiça Federal, que conhece o cotidiano do funcionamento e trabalho das Varas e Turmas recursais.



1. Período de atividade da sugestão e os principais objetivos:

O objetivo da presente sugestão é a criação de um esquema de intercâmbio entre os servidores que contribuíram para uma maior eficiência, desburocratização e agilização dos serviços judiciais e aqueles que pertencem a órgãos não contemplados com tal distinção.

2. Principal inovação da sugestão:

A sugestão se destaca na medida em que aproxima os servidores que promoveram contribuições inovadoras para a Justiça e os demais órgãos da Justiça Federal. Nos últimos anos, é latente a preocupação da sociedade e do próprio Poder Judiciário com a concretização de princípios, dentre os quais se destaca o da eficiência. Isto pode ser percebido, por exemplo, diante da criação do Conselho Nacional de Justiça, do Prêmio Innovare, bem como do Prêmio AJUFE: Boas Práticas de Gestão.

No entanto, acredita-se que, no que tange às premiações, a mera divulgação dos vencedores nos meios de comunicação não promove suficientemente a expansão das práticas selecionadas. A premiação deve ser entendida não só como um incentivo a que, no ano seguinte, outras equipes busquem realizar medidas inovadoras, mas também deve constituir uma responsabilidade para os vencedores de transmitir o que deu certo no seu local de trabalho.

Desta forma, sugere-se o intercâmbio entre os servidores vencedores destes prêmios e os que podem melhorar seu desempenho para que haja contato direto com a prática ganhadora e se permita análise mais apurada quanto à possibilidade de implantação dela em diferentes realidades.

3. Recursos e instrumentos utilizados:

O intercâmbio deve ocorrer em 2 grupos: (i) varas/Turmas com dificuldade para cumprir as metas do CNJ; (ii) demais Varas/Turmas. Inicialmente, a equipe vencedora deverá selecionar um servidor para passar 1 dia em cada Vara/Turma. Ao mesmo tempo, a EMARF abrirá um período de aplicação para o intercâmbio, no qual os próprios órgãos deverão manifestar seu interesse na visita. A escolha nos dois grupos será feita mediante sorteio.

Durante o dia de intercâmbio, o servidor 'intercambista' compartilhará a prática vencedora e, juntamente com os servidores 'anfitriões', buscará encontrar meios para a aplicação dela naquele ambiente. Ao final, ambos (intercambista e anfitriões) terão um prazo para elaborar um relatório sobre a visita.



4. Houve parceria como alguma instituição ou entidade:

A presente categoria trata de sugestão apresentada por universitários de modo que ainda não foi colocada em prática e, por conseguinte, não houve parceria com alguma instituição ou entidade. No entanto, vislumbra-se a necessidade de parceria com a AJUFE, bem como demais instituições ou entidades que realizem premiações a boas práticas na Justiça.

5. Valores gastos para a implantação da prática:

Como dito, trata-se apenas de uma sugestão e eventuais valores apresentados seriam estimativos. Entretanto, vislumbra-se gastos somente com diária e deslocamento do servidor “intercambista”.

6. Houve propagação da prática para outra unidade ou setor do judiciário:

Uma vez que a sugestão apresenta baixo custo, poderia ser propagada por todas as seções judiciárias.

7. A prática contribuiu para o aperfeiçoamento da justiça:

A presente sugestão proporciona maior integração entre os servidores de modo a incentiva-los a empregar as medidas reconhecidas a nível nacional como benéficas para o aperfeiçoamento da Justiça. Muitas vezes, as práticas vencedoras podem ser consideradas distantes da realidade do servidor; porém, quando um colega vai até o local de trabalho e demonstra passo a passo quais foram os procedimentos utilizados para alcançar certo grau de excelência, aumentam-se as chances de perpetuação daquela prática por toda a Justiça Federal.